

**DECRETO Nº 15177/2019**

**Concede ajuda de custo aos professores.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE ajuda de custo no percentual de percentual de 25% (vinte e cinco por cento) *da classe em que se encontra*, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 5º da Lei 1689/2012, a professora abaixo relacionada:

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>	<b>Deslocamento Origem/Destino</b>	<b>Período</b>
17636-1	Digeani Macagnan	Linha Colônia Nova/CMEI Professora Nadir Ramuski	18.02.2019 a 19.12.2019
18704-1	Cristiane Luiza Antunes	Linha Alto Bela Vista/CMEI Professora Nadir Ramuski	11.02.2019 a 19.12.2019

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do  
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças